

Pasta

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

024

José Alberto Gonçalves

ATO NÚMERO 12/99

De 05 de março de 1999.

Isenta de coleta de preços as despesas e compras até o valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Artigo 1º- As despesas e compras da Câmara Municipal de Araraquara, até o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ficam isentas de coleta de preços, cujos pagamentos serão atendidos com o numerário denominado despesas de expediente (pronto pagamento).

Artigo 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 1999 (*mil novecentos e noventa e nove*).

José Alberto Gonçalves

JOSÉ ALBERTO GONÇALVES

Presidente

Carlos Roberto Marques

CARLOS ROBERTO MARQUES

1º Secretário

Flávio Ferraz de Carvalho

FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO

2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Luiza Aparecida Fragalá Karam

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral

José Alberto Gonçalves...

025

ATO NÚMERO 12/99

De 05 de março de 1999.

Isenta de coleta de preços as despesas e compras até o valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- As despesas e compras da Câmara Municipal de Araraquara, até o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ficam isentas de coleta de preços, cujos pagamentos serão atendidos com o numerário denominado despesas de expediente (pronto pagamento).

Artigo 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 1999 (*mil novecentos e noventa e nove*).

JOSÉ ALBERTO GONÇALVES

Presidente

CARLOS ROBERTO MARQUES

1º Secretário

FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO

2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral

EA/MRDC

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL" DE
Quarta-Feira, dia 10 de Março de 1.999.